



DECRETO N.º 3.742, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I – 05 (cinco) membros representando o **Poder Público** de livre escolha do Executivo, dentre pessoas de notório saber e experiência de Educação:

a) Alexandra Gonçalves Vitor;

CPF: 380.222.628-38

b) Carina Aparecida Santos;

CPF: 378.158.338-45

c) Cintia Regina Castilho;

CPF: 109.829.208-14

d) Wellington Luiz Venâncio Siqueira;

CPF: 394.131.118-20

e) Weslei de Oliveira Silva;

CPF: 409.740.158-06

II – 04 (quatro) membros, representando o **Magistério**:

Diretor (a) Municipal de Educação ou órgão equivalente;

a) Aurora Marigilda da Rosa Santos;

CPF: 103.633.598-42

Professores e Diretores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

b) Sílvia Maria Rennó Dias;

CPF: 057.414.718-70

h

m



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110
educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Representantes de Pais de Aluno:

c) Thais Bernardes Nogueira;

CPF: 271.957.938-69

d) Cecília do Carmo da Costa;

CPF: 172.054.358-09

Representante dos Servidores das Escolas Públicas de Ensino

Fundamental:

e) Madelene Arantes Pereira;

CPF: 394.106.718-41

Suplentes

f) Rosemeire Juliana da Silva Souza;

CPF: 715.456.386-91

g) Rosylene Maria da Silva Pinto;

CPF: 893.234.676-34

h) Fabiana Cristina Pestana;

CPF: 128.316.918-50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2954, de 07 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de outubro de 2020.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos